



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de outubro de 2024, na sala do Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, Sr. Thuler Adriano Spuri, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento nº 059/2024, com a finalidade de proceder à dispensa de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 031/2024, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para prestação de serviços de transporte de diversos objetos, incluindo desmontagem e montagem de prateleiras, assegurando que as prateleiras sejam montadas conforme a configuração original e que os objetos sejam transportados com segurança, com traslado dentro do município de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de	SV	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



	informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno.				
--	--	--	--	--	--

2. TIPO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II da referida lei.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para a contratação de empresa de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno.

5. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação Sr. José Fernando Luiz solicitou ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno que realizasse a publicação do aviso de contratação com todas as condições e informações necessárias à divulgação pública e digital do termo de Aviso de Contratação. Publicado o aviso de contratação e seus anexos no sitio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e no Mural Público da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



Municipal de Nepomuceno, aguardou-se o envio da recepção das propostas comerciais e documentação de habilitação jurídica até a data de 03 de outubro de 2024. Cumprido o prazo mínimo obrigatório, de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso de contratação nos casos de dispensa de licitação, como previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e, a partir do 3º (terceiro) dia abriu o prazo de 6 (seis) dias corridos para a recepção de documentos na data de 09 de outubro de 2024, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz fez a apuração do procedimento administrativo na data de 09 de agosto de 2024. A proposta comercial foi enviada por email (cotacao@camaranepomuceno.com.br) e a documentação para a habilitação foi entregue pessoalmente pelo sócio-proprietário da empresa Lucas Alexandre Ricardino, o senhor Lucas Alexandre Ricardino, e foi assinado o protocolo de entrega de documentação na Câmara Municipal de Nepomuceno MG, ficando desta forma, o presente procedimento de dispensa de licitação, em razão de valor, art. 75, inc. II, apurado nos seguintes termos: A Câmara Municipal de Nepomuceno recebeu o nº de 3 propostas comerciais para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para prestação de serviços de transporte de diversos objetos, incluindo desmontagem e montagem de prateleiras, assegurando que as prateleiras sejam montadas conforme a configuração original e que os objetos sejam transportados com segurança, com traslado dentro do município de Nepomuceno, conforme tabela a seguir.

ORÇAMENTO 1

Razão Social: Lucas Alexandre Ricardino

CNPJ: 51.588.998/0001-28

E-mail: lucasricardino@gmail.com

Telefone: 35 9 9986 6553

Conforme documento anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno.	SV	001	R\$6.000,00	R\$6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



ORÇAMENTO 2

Razão Social: Bileca Transporte & Logística LTDA

CNPJ: 10.673.610/0001-00

E-mail: comercial@bilecatransportes.com.br

Telefone: 35 9 8416-1028

Conforme documento anexo.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno.	SV	001	R\$6.950,00	R\$6.950,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



ORÇAMENTO 3

Razão Social: Jhonathan Spuri de Lima

CNPJ: 23.033.144/0001-40

E-mail: jhonathanspuri17@gmail.com

Telefone: 35 9 9805 5197

Conforme documento anexo.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno.	SV	001	R\$6.700,00	R\$6.700,00

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foi selecionada a empresa **Lucas Alexandre Ricardino**, CNPJ nº 51.588.998/0001-28 por ser aquela capaz de atender aos requisitos técnicos/exclusivos necessários para a contratação, conforme documentação anexa.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



A justificativa para o preço contratado baseia-se em pesquisa de mercado realizada de acordo com o previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, considerando os valores praticados em mercado com características técnicas e de objeto semelhantes. Em conformidade com o § 4º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a proposta selecionada foi avaliada à luz de preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza. O contratado apresentou comprovações documentais, emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou outros meios idôneos, garantindo que o preço acordado está em conformidade com o mercado e assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

8. DECISÃO:

Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz verificou que a empresa **Lucas Alexandre Ricardino** CNPJ sob o nº 51.588.998/0001-28 atendeu aos preceitos legais mínimos exigidos no Aviso de Contratação do presente procedimento administrativo e da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, apresentou proposta de **MENOR VALOR POR ITEM** para a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em transporte e logística para a prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 23 prateleiras, assegurando a remontagem conforme a configuração original, além do transporte de aproximadamente 300 caixas de arquivo. O serviço também inclui o traslado de diversos materiais de consumo, peças, ferramentas, utensílios em geral, materiais elétricos e de informática, garantindo que todos os itens sejam transportados com segurança e eficiência dentro do município de Nepomuceno, valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Por fim, submeto a presente Ata de Dispensa de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Thuler Adriano Spuri para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais



lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 09 de outubro de 2024.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno